



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Autor: Vereador Escobar

EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA 36, RUA 29 E RUA 40, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM ACÚMULO DE MATO ALTO, LIXO E ENTULHO, CAUSANDO TRANSTORNOS E RISCOS À COMUNIDADE LOCAL.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

A falta de manutenção desses terrenos tem favorecido a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de representar uma ameaça à saúde pública e contribuir para a sensação de insegurança na região. Diante dessa situação, solicito que a Prefeitura tome as medidas cabíveis para notificar os responsáveis pelos terrenos privados, exigindo a devida limpeza e conservação dos mesmos, conforme previsto no Código de Posturas do Município.

Caso os proprietários não realizem a limpeza dentro do prazo determinado, sugiro que a Prefeitura execute o serviço e aplique as sanções cabíveis, garantindo a preservação da área urbana e o bem-estar dos moradores do bairro.

Agradeço a atenção e as providências necessárias para atender essa solicitação em prol da comunidade do Jardim Acapulco.

Tangará da Serra, 13 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Vice-presidente/vereador
Escobar (PL)